



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº376 , 08 DE ABRIL DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Sra. Gessilene Zigler Foine, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 201, de 23 de fevereiro de 2016 nos seguintes termos:

I – O servidor Adriano Dornelas da Silveira – SIAPE 1659427 passa a ser o representante indicado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH;

II – No art.3º onde se lê “A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua instauração.”, leia-se “A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua instauração, podendo ser prorrogado por mais 30 dias”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 08 de abril de 2016.

Gessilene Zigler Foine
PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS